

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 037/2025

O MUNICIPIO DE PLANALTO, na forma do art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de um caminhão caçamba basculante 6x4, novo, zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Planalto-PR, através da modalidade Carona da Ata de Registro de Preços Nº 045/2024 vigente, decorrente do Pregão Eletrônico nº 045/2024, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU.

EMPRESA: INGÁ CAMINHÕES LTDA

CNPJ Nº. 23.008.729/0001-00

VALOR: R\$ 677.000,00 (Seiscentos e setenta e sete mil reais).

DATA: 28 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal